

Processo nº 36805/2024

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A futura licitação encontra respaldo na necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para as escolas municipais afim de garantir o acesso dos alunos a uma alimentação saudável e balanceada, fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo adequado. Esta ação está alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que visa promover a segurança alimentar e nutricional e o acesso à alimentação de qualidade como um direito de todos os estudantes da rede de ensino básico. A justificativa para tal aquisição se baseia na necessidade de fornecer refeições que atendam às necessidades nutricionais específicas dos alunos, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias e promovendo hábitos alimentares saudáveis.

Além disso, a aquisição de alimentos variados e seguros contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável dos estudantes, influenciando positivamente seu rendimento escolar. A presença de uma alimentação adequada durante o período letivo é um fator que pode melhorar a concentração, a memória e a capacidade de aprendizado, além de prevenir doenças relacionadas à má nutrição. A oferta de alimentos de qualidade também é uma forma de efetivar políticas públicas educacionais, contribuindo para a igualdade de condições de saúde e bem-estar entre os alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Em suma, a justificativa para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas municipais é multifacetada, abrangendo aspectos nutricionais, educacionais, sociais e econômicos. A implementação de um programa de alimentação escolar bem-sucedido é um passo crucial para garantir que os alunos tenham as condições necessárias para um aprendizado efetivo e para alcançar seu pleno potencial como cidadãos ativos e saudáveis na sociedade.

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade Sistema de Registro de Preços por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato uma vez que pode haver alterações nos cardápios e acréscimo no número de alunos, conforme projetos desenvolvidos.

A referida aquisição se dará através de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços – SRP com critério de julgamento menor preço por item, conforme decreto nº 43.080, de 11/11/2022.

Aracruz-ES, 26 de novembro de 2024.

Jenilza Spinassé Morellato
Secretária de Educação
Decreto nº 39.008, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320033003300390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **26/11/2024 17:01**

Checksum: **656C27369511329237922B046EED7FF50B90742D3B79F0B96CD2475258015D83**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320033003300390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320035003000300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em 27/11/2024 15:10

Checksum: **C8AF17823C4724FC00053BD4E4766BC3F704D9D5C2F3CD8EE631D248FA88344C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320035003000300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.